

Processo:

0005889-36.2022.4.01.8006 - Suspensão de Expediente/Prazos Processuais

Colegiado:

Conselho de Administração

Data da Sessão:

10/10/2022 19:00:00

Relator:

José Amilcar de Queiroz Machado

Dispositivo:

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu acolher a proposta do Juiz Federal da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia/GO, a fim de que, a partir do ano de 2023, aquela Seccional passar a adotar os feriados municipais de Goiânia, não mais seguindo os feriados municipais de Aparecida de Goiânia/GO, tendo em vista o deslocamento físico da Vara Única Federal de Aparecida, em dezembro de 2019, para o Edifício Gama Dias, localizado na cidade de Goiânia/GO, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente José Amilcar de Queiroz Machado, Relator e Presidente, Vice-Presidente Ângela Catão, Corregedor Regional Néviton Guedes, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza e Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa.